

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 187/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項，十二月二十一日第85/89/M號法令第九條第二款和第128/2006號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、謝志偉博士以兼任制度續任可持續發展策略研究中心主任，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零八年五月十六日生效。

二零零八年六月二十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de acumulação, do Doutor Tse Chi Wai, para o cargo de coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Maio de 2008.

24 de Junho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 188/2008 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項，十二月二十一日第85/89/M號法令第九條第二款和第128/2006號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、吳志良博士以兼任制度續任可持續發展策略研究中心助理主任，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零八年五月十六日生效。

二零零八年六月二十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de acumulação, do Doutor Wu Zhiliang, para o cargo de coordenador-adjunto do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Maio de 2008.

24 de Junho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 189/2008 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與天網資訊科技（澳門）有限公司提供電子化文件管理系統服務之合同。

二零零八年六月二十五日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零八年六月十六日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，在二零零八年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中的唯一合格投考人主任翻譯歐陽傑，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制翻譯人員組別第一職階顧問翻譯，填補第12/1999號行政法規附件人員編制的空缺。

二零零八年六月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

表 揚

印務局局長馬丁士學士於本年七月退休，本人對其一向在工作上表現出的專業能力、專注投入的工作態度、以及履行任務時的合作精神等，均給予高度讚揚。

在公職界服務超過三十七年的馬丁士學士，曾在多個部門及機構擔任重要職務，一直表現出優秀的專業才能和品德，尤以自一九九九年出任印務局局長後，致力推動該局的現代化，最新的資訊科技，以提升和優化中葡雙語的《澳門特別行政區公報》網上查閱系統及公佈等工作，均充分表現出其對工作的積極性及強大的推動力。

在擔任有關職務期間，他一直以高度的責任感、熱誠及決心來執行工作，因而獲得與他共事者的敬重。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada, para o fornecimento de sistema de gestão electrónica de documentos.

25 de Junho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Junho de 2008:

Au Ieong Kit, intérprete-tradutor chefe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2008, II Série, de 11 de Junho — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos SASG, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Junho de 2008. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Louvor

Louvo o administrador da Imprensa Oficial, licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, que se vai aposentar em Julho corrente, porquanto sempre exerceu as suas funções com reconhecida competência profissional, dedicação, disponibilidades e valioso espírito de colaboração.

Sendo de registar as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais ao longo dos mais de trinta e sete anos de prestação de serviço na função pública, onde desempenhou funções de grande relevância e responsabilidade em diversos serviços e organismos, importa destacar o dinamismo e o impulso que deu às actividades da Imprensa Oficial, da qual é administrador desde 1999, designadamente a modernização e a sua adaptação às novas tecnologias de informação, para efeitos de elevação e optimização do uso do sistema electrónico e da publicação das edições bilíngues do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Ao longo do exercício das suas funções, tem vindo a desenvolver as tarefas com elevado sentido de responsabilidade, entusiasmo e determinação, pelas quais lhe granjeou a consideração e o respeito dos que com ele trabalharam.